



EMESCAM

PROCESSO SELETIVO 2026.1

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA BOLSA

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**, em razão da desistência de candidato(a) anteriormente contemplado(a), referente ao processo seletivo extraordinário para seleção de bolsistas para cotas do Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação – Mestrado

I RECURSOS FINANCEIROS

O Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local informa que as bolsas de mestrado atualmente disponíveis são provenientes do EDITAL FAPES Nº 19/2025 – Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação – PROCAP 2026 – Mestrado, por meio do qual o Programa foi contemplado com duas bolsas de mestrado, bem como de uma bolsa de apoio aos discentes regularmente matriculados, oriunda da CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 12/2025 – Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo 2026.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br



II- CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

| Nº. | CANDIDATO | TÍTULO DO PROJETO | LINHA DE PESQUISA | OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | NOTA FINAL | MODALIDADE |
|-----|-------------------------|--|---|---|------------|--------------------------------------|
| 1. | SHEILA RODRIGUES AMORIM | DESAFIOS NA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): ANÁLISE DE BARREIRAS E FACILITADORES EM HOSPITAIS REFERENCIA E DE GRANDE PORTE NO ESPÍRITO SANTO | POLÍTICAS DE SAÚDE, INTEGRALIDADE E PROCESSOS SOCIAIS | ODS (3) | 44,50 | Bolsista – Ampla Concorrência (CNPq) |

* Os(as) candidatos(as) interessados(as) em cursar o mestrado sem auxílio de bolsa deverão procurar a secretaria do programa para procedimento de matrícula.

Vitória, ES, 10 de abril de 2026.


Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra



ORIENTAÇÕES PARA BOLSA -FAPES

1. Realizar cadastro no SIGFAPES (<https://www.sigfapes.es.gov.br/>), e nos comunicar após a realização do cadastro;
2. Após comunicar a coordenação sobre o SIGFAPES, deverá ser preenchido pelo bolsista o “PLANO DE ATIVIDADES”, nele também deverá conter o número da conta corrente no BANESTES, e caso necessite de ofício de abertura de conta, entre em contato conosco imediatamente;

Ademais os bolsistas deverão seguir as seguintes orientações abaixo:

3. REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA - FAPES

3.1. São requisitos do bolsista: a) estar adimplente com a Fapes;

4. REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA

4.1 São requisitos do bolsista:

- a) estar adimplente com a Fapes;
- b) possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido;
- c) possuir cadastro atualizado no Sigfapes;
- d) possuir cadastro validado no E-Docs – Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br);



EMESCAM

- e) possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br);
- f) ser aluno regularmente matriculado em curso de mestrado no PPG requerente da bolsa;
- g) ter orientador vinculado como membro de equipe no projeto do PPG no Sigfapes e contar com a sua anuência para execução do plano de atividades proposto;
- h) não acumular a percepção de bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa da Fapes ou de outra agência de fomento ou entidade, nacional ou internacional, pública ou privada;
- i) não ser aluno em programa de residência médica;
- j) não ser aposentado;
- k) estar em situação regular para com as Fazendas Públicas Municipal (do domicílio), Estadual e Federal e junto à Justiça Trabalhista.
- l) ser residente no Espírito Santo ou em município limítrofe ao citado Estado.

4.2 Os requisitos estabelecidos no item 2.1 deste anexo deverão ser atendidos no ato da requisição da bolsa, assim como durante todo o período de sua vigência.

Os documentos do quadro abaixo devem ser inseridos no SIGFAPES na aba de “envio de documentos pessoais”.



EMESCAM

| DOCUMENTO | OBSERVAÇÃO |
|---|---|
| RG ou CNH | - |
| CPF ou CNH | - |
| Comprovante de residência no Espírito Santo ou em município limítrofe ao Estado | - |
| Cópia do Currículo Lattes atualizado | Qualquer informação inconsistente identificada no Currículo lattes será impeditivo para contratação da bolsa. |
| Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ¹ | https://www.gov.br/receitafederal/pt-br >> Serviços >> Certidões e Atestados >> Emitir Certidão >> Emitir Certidão de Regularidade Fiscal |
| Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo ¹ | https://sefaz.es.gov.br/ >> Serviços >> Certidões >> Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa/Validação |
| Certidão Negativa de Débito com Tributos Municipais ¹ | A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá corresponder ao mesmo município do comprovante de residência. |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ¹ | https://www.tst.jus.br/ >> Serviços >> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas |



EMESCAM

Declaração de atendimento aos requisitos do bolsista PROCAP Fapes assinada pelas partes

O modelo da declaração está disponível em: <https://fapes.es.gov.br/formularios>.

A apresentação de documento sem assinatura será impeditiva para contratação da bolsa. Qualquer informação inconsistente identificada na declaração será impeditiva para contratação da bolsa.

É importante salientar, que a FAPES solicita o currículo Lattes atualizado. É importante colocar no currículo que você está cursando o Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br



EMESCAM

5. CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ

5.1 ENVIO DOS DOCUMENTOS DO ALUNO BOLSISTA -CNPq

- Declaração de Matrícula
- Cópia do CPF;
- Comprovante de dados bancários, que conste o número de agência e conta corrente do estudante no Banco do Brasil (a conta poderá ser aberta diretamente no banco do Brasil ou pelo aplicativo BB no celular, mas deve estar em nome do bolsista).

Finalização do procedimento até o dia **17/04/2026**.